



# MUNICÍPIO DE PEDRÓVÃO GRANDE

**ATA Nº. 25/2015**

**DA**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015**

**PRESENTES:**

**Presidente da Câmara Municipal:** VALDEMAR GOMES FERNANDES ALVES

**Vereadores:** ANTÓNIO DA SILVA PENA  
JOSÉ ANTUNES GRAÇA  
MARIA MARGARIDA DAVID LOPES GUEDES

**Faltou por motivo justificado:** O Vereador BRUNO MIGUEL ANTUNES GOMES

**HORA DE ABERTURA: 09:30**

**HORA DE ENCERRAMENTO: 14:20**

**Secretário: Chefe de Divisão Municipal – José Jesus Barreto Lopes**



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Foi lida e aprovada por unanimidade, a Ata N.º 24/2015, referente à Reunião de Câmara de 26/11/2015, nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

*“- O Vereador do Partido Socialista António da Silva Pena, reconhece o esforço e o empenhamento levado a cabo pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, direção e corpo ativo, colocados no combate ao incêndio ocorrido no dia 06/08/2015, que deflagrou na povoação de: Poço Negro, freguesia da Graça, que ao longo de seis dias dizimou floresta, casa de arrecadação e árvores de fruto.*

*Durante o período do sinistro a direção da Associação dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande teve necessidade por força das circunstâncias de assumir algumas despesas, que não vieram a ser contempladas pela Autoridade Nacional de Proteção Civil, cujo montante perfaz um total de 7.632,98 € (sete mil seiscentos e trinta e dois euros e noventa e oito cêntimos).*

*Face ao exposto, proponho que o executivo municipal, conceda à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande um subsídio no valor do montante acima referido, para que esta instituição possa fazer face aos compromissos assumidos e não comparticipados.*

*Proponho um voto de agradecimento à direção dos B.V. DE P.G. pelo esforço despendido nesta causa, o reconhecimento do trabalho executado pelo corpo ativo em prol da população da freguesia da Graça, ao pessoal da Câmara o meu bem hajam pelo esforço despendido.”*

Posta à votação a proposta não foi considerada, por não estar incluída nos assuntos da ordem do dia, desta reunião, conforme determina o n.º 1, do artigo 50.º da Lei n.º 75/2013.

*“- O Vereador António da Silva Pena solicitou as seguintes informações:*

*1 – Senhor Presidente quantos lugares existem no quadro de pessoal por preencher?*

*1-a) Para Quando a abertura dos respetivos concursos?*

*1-b) Qual a entidade que vai realizar os respetivos concursos?”*

O Presidente da Câmara Municipal, informou que irá analisar a situação, de abertura de concursos, designadamente a verificação dos imperativos legais vigentes.

A Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes declarou para a ata o que a seguir se transcreve:

*“Quero deixar aqui uma palavra de apreço pela continuidade das comemorações do 1º de Dezembro neste concelho que o presidente deste executivo tem vindo a dignificar, tendo mais uma vez esta data sido lembrada e comemorada com a população. É uma data da maior relevância para o país; sem ela não haveria poder local e este Município tem sabido honrar as suas origens.”*

*“Não posso também deixar de referir a visita dos Srs Deputados do Partido Socialista ao Centro de Saúde de Pedrógão Grande, precedida de reunião com o presidente da ACES, numa clara demonstração pelas preocupações do rumo da saúde neste Município e em primeiro lugar pela já muito falada falta de médico e as dificuldades da sua colocação, pois continua a haver um enorme número de utentes sem médico de família num território tão envelhecido. Se este foi mais um passo na resolução rápida deste problema, merecem pois o meu bem-haja.”*



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

A Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes, informou que não pode estar presente na próxima sessão da Assembleia Municipal, dia 18/12/2015, por razões profissionais, não pode ausentar-se do serviço.

**ASSUNTOS DA CÂMARA MUNICIPAL**

**MINUTA CONTRATO - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO EDUCATIVO, CULTURAL, TURÍSTICO E DE MARKETING TERRITORIAL DO CONCELHO DE PEDRÓGÃO GRANDE - 2016:** Este assunto foi retirado, por unanimidade para melhor análise, e será presente na próxima Reunião de Câmara.

**AUDITORIA À ETPZP/PETROENSINO - ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, LDA:** Presente email datado de 04/12/2015, do Revisor Oficial de Contas - Manuel Domingues & Associado, SROC, solicitando prorrogação do prazo da Auditoria, para o próximo mês de janeiro, em virtude de dificuldade de acesso informático aos elementos contabilísticos mais antigos, considerados relevantes para o efeito.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder o prazo solicitado.  
A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**ETPZP/PETROENSINO - ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, LDA:** Presente mail datado de 03/12/2015, que aqui se dá por integralmente transcrito, solicitando pedido de pagamentos.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade pagar os valores referentes às refeições servidas pela Petroensino no âmbito do I Festival da Gastronomia, Turismo e Cultura que decorreu de 8 a 11 de outubro de 2015 no valor de 2.976,60€ e no âmbito da XVI Mostra de Produtos Regionais que decorreu de 25 a 27 de abril de 2014, no valor de 2.831,78€, depois de efetuados os respetivos procedimentos nos termos do CCP.

O processo irá ser remetido à Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos de cabimentação e compromisso nos termos legais.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**JUNTA DE FREGUESIA DE VILA FACAIA:** Presentes emails datados de 12/11/2015 e 18/11/2015, solicitando análise dos seguintes pontos:

- Protocolo celebrado entre a referida Junta e a Autarquia;
- Reparação de Estradas Municipais.

A Câmara Municipal após tomar conhecimento das pretensões e pedidos de informação da Junta de Freguesia de Vila Facaia, entendeu aguardar pela aprovação do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o próximo ano e, a seu devido tempo o Sr. Presidente informará das questões referidas.

No que concerne à solicitação de revisão da verba do Protocolo, solicita este executivo a que protocolo se refere essa revisão: contrato de execução ou contrato interadministrativo e de acordo com a legislação em vigor.

**JUNTA DE FREGUESIA DE PEDRÓGÃO GRANDE:** Presente ofício com a ref.<sup>a</sup> 163/2015, datado de 23/11/2015, que aqui se dá por integralmente transcrito, em resposta ao deliberado na Reunião de Câmara de 29/09/2015.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS CULTURA E RECREIO DE MEGA FUNDEIRA:** Presente carta datada de 13/11/2015, solicitando o pagamento da segunda tranche referente à construção do edifício sede da referida Associação, no valor de 5.000,00 (cinco mil euros), conforme deliberação da Câmara Municipal em 12/09/2013.

A Câmara Municipal analisou este assunto e deliberou por unanimidade proceder ao referido pagamento, logo que seja presente informação dos Serviços Técnicos Municipais.

O processo irá ser remetido à Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos de cabimentação e compromisso nos termos legais.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**OBRA "MEMÓRIAS E DIVAGAÇÕES" - DE JOÃO DE DEUS RODRIGUES:** Presente email datado de 27/11/2015, apresentando proposta para aquisição por parte do Município, da referida obra no valor unitário de € 13,50 (Treze Euros e cinquenta cêntimos).

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, fazer a aquisição de dez livros, para a biblioteca e escolas do concelho, no valor de 135,00 (cento e trinta e cinco euros).

O processo irá ser remetido à Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos de cabimentação e compromisso nos termos legais.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**Nota** – Nesta altura ausentou-se da reunião o Vereador António da Silva Pena.

**COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO E EDIÇÃO HISTÓRICA, ANTROPOLÓGICA E ARQUEOLÓGICA:** Presente carta datada de 18/11/2015, do Professor José Miguel Correia Noras, disponibilizando-se com grande honra para presidir à referida Comissão, que será composta também pelas seguintes personalidades: Albertino dos Anjos Antunes, jurista; José Mattoso, historiador; Maria Margarida David Lopes Guedes, Vereadora da Autarquia e Telmo Alexandre Ferreira dos Santos Gomes Alves, Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência. Esta Comissão poderá vir a contar com os contributos de Cláudio Torres (enquanto arqueólogo) e de Marcelo Rebelo de Sousa (como jurista e memorialista).

O Presidente da Câmara Municipal informou ainda qua na constituição ora indicada pelo historiador José Miguel Correia Noras, serão ainda consideradas outras personalidades a integrar esta investigação/estudo.

A Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes acrescentou que se sente honrada com o convite e que tudo fará para honrar o bom nome do Município.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade dos presentes.

**DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**Nota** – Nesta altura retomou os trabalhos o Vereador António da Silva Pena.

**RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2015:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo do Diário que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: € 897.913,62 (oitocentos e noventa e sete mil novecentos e treze mil e sessenta e dois euros e sessenta e dois



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

cêntimos); Operações não Orçamentais: € 216.456,16 (Duzentos e dezasseis mil quatrocentos e cinquenta e seis euros e dezasseis cêntimos).

**INFORMAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO DE 19/11/2015 A 02/12/2015:** A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de € 277.696,74 (Duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e noventa e seis euros e setenta e quatro cêntimos).

**OBRAS PÚBLICAS**

**EMPREITADA: " REABILITAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL - BANCADAS E BALNEÁRIOS " - EMPREITEIRO - JOPONTE - CONSTRUÇÕES, S.A. - AUTO DE VISTORIA (Art.º 397.º DO CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 Janeiro):** Presente e aprovado por unanimidade o auto de vistoria que aqui se dá por integralmente transcrito.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**DIVISÃO DE URBANISMO, PLANEAMENTO, OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE**

**AVALIAÇÕES DE PRÉDIOS URBANOS REALIZADAS EM NOVEMBRO DE 2015, NOS TERMOS DO IMI:** Presente informação do Técnico responsável.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE OBRAS DESPACHADOS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 18/11/2015 a 12/12/2015:** Presentes sete processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**RELAÇÃO DE PROCESSOS DE OBRAS REMETIDOS PARA DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL**

**PROCESSO N.º 273/2015-** Apresentado por **Adelino Augusto Pereira Teixeira, José Augusto Pereira Teixeira, Lucinda da Natividade Pereira Teixeira e Maria da Conceição Marques Teixeira**, na qualidade de proprietários residentes na Rua António Jardim, lote 5 r/c esq.º - Coimbra, solicitando Pedido de Destaque de Parcela, ref. ao art.º urb. 2637, sito em Av.ª Prof. Bissaya Barreto n.º 1 - Pedrógão grande.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a pretensão do requerente, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos (fl.s 29) e demais legislação em vigor aplicável.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**PROCESSO N.º 139/2015-** Apresentado por **Nelson Marques Pereira**, na qualidade de proprietário residente na Av.ª Dr. Francisco Sá Carneiro, lote 3, solicitando Aprovação de Arquitetura / Construção de Lagar de Azeite e Muro Confinante com a Via Pública, sito em Loteamento Industrial - Pinheiro Bordalo, lote 10 - Graça.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a pretensão do requerente, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos (fl.s 104) e demais legislação em vigor aplicável.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Nada mais havendo a tratar, foi pelo Presidente da Câmara Municipal, encerrada a reunião pelas 14:20 tendo eu, \_\_\_\_\_ **José Jesus Barreto Lopes, Chefe de Divisão Municipal**, exarado a presente ata que depois de lida vai ser assinada.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

---

(Valdemar Gomes Fernandes Alves)

**O VEREADOR**

---

(José Antunes Graça)